



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007821-88.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0787704.

CONTRATAÇÃO DE TI	
<u>ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</u>	
Solução de TI a ser contratada:	
Projetores multimídia para salas de reunião e treinamento.	
DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Requisitos de Negócio	Justificativa
Disponibilidade de equipamentos de projeção atualizados nas salas de reuniões e treinamentos.	O uso de projetores em reuniões e treinamentos é prática consolidada no TRE. Esta aquisição visa substituir os equipamentos em uso, que foram adquiridos até 2012. Houve uma evolução técnica significativa nos 9 anos que se passaram desde então, provocando um descompasso desses equipamentos com a atual realidade técnica, gerando a necessidade de sua atualização para que todos os recursos que a tecnologia hoje disponibiliza possam ser aproveitados. A necessidade dessa ação de substituição foi detectada na análise de riscos de obsolescência e capacidade do serviço, que rege a manutenção de infraestrutura de TIC, realizada quando da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) vigente e registrada, na tabela 10, item S.09 – “ <i>substituição de equipamentos obsoletos por tempo de uso</i> ”.
Equipamentos com garantia técnica padrão de mercado.	A proposta é aquisição de um produto completo (equipamentos + garantia) já comercializado.
Requisitos Tecnológicos	Justificativa
Requisitos mínimos: Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA) Brilho: 3.500 lúmens em branco Contraste: 15.000:1 Alto-Falante interno: 2w Conexões de entrada: HDMI e VGA Tipo de instalação: teto e mesa Controle remoto: sim Alimentação: Bivolt Garantia: 1 ano	Essas especificações descrevem sucintamente equipamentos atuais, de qualidade bem superior aos em uso hoje pelo TRE, e indicados para os ambientes em que serão utilizados: salas pequenas (reuniões) ou de porte médio (treinamentos).

CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

Foi realizado levantamento minucioso do parque de equipamentos. Verificou-se também que a quantidade de projetores em condições operacionais, assim como a qualidade das projeções estão abaixo das necessidades atuais. Dentre os projetores que estão em uso, a sua maioria é obsoleta tendo sido adquirida até 2012 (01 adquirido em 2007, 01 em 2008, 01 em 2010 e 08 em 2012) e carecem das últimas atualizações tecnológicas para uma melhor qualidade de projeção de imagens. A presente aquisição tem por objetivo substituir os equipamentos supracitados.

Foram realizadas pesquisas em sites online para verificar a disponibilidade de modelos e custo.

IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES

Solução 1:	Aquisição de 11 novos projetores para substituição imediata dos equipamentos obsoletos e sem garantia ainda em uso.			
Valor Estimado:	O valor médio unitário é de R\$ 5.500,00 e o valor médio total R\$ 60.500,00			
Informações Adicionais:	Implantada em outro órgão?	Não se aplica	Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)?	Não se aplica
	Software livre ou software público?	Não se aplica	Aderente à ICP-Brasil?	Não se aplica
	Disponível no Portal do Software Público?	Não se aplica	Aderente à Moreq-Jus?	Não se aplica
Modelos de Referência:	Epson w39, Acer x1326 e Optoma W400Lve.			
Solução 2:	Aquisição de um número menor de equipamentos apenas para reposição das unidades danificadas e sem conserto. A substituição dos equipamentos obsoletos aconteceria gradativamente, à medida que os projetores fossem deixando de funcionar com qualidade minimamente aceitável.			
Valor Estimado:	R\$15.000,00			
Informações Adicionais:	Implantada em outro órgão?	Não se aplica	Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)?	Não se aplica
	Software livre ou software público?	Não se aplica	Aderente à ICP-Brasil?	Não se aplica
	Disponível no Portal do Software Público?	Não se aplica	Aderente à Moreq-Jus?	Não se aplica

ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE TI

A solução 2 manteria a disponibilidade do serviço prestado hoje e geraria um custo imediato menor, já que seria necessário adquirir inicialmente um número menor de unidades. Entretanto essa opção geraria uma heterogeneidade de infraestrutura para

serviços similares (uma sala de reunião com equipamento novo e outra com equipamento velho), além da necessidade de, em pouco tempo, fazer nova aquisição. Assim, considerada a disponibilidade orçamentária, a escolha é pela opção 1, substituindo todos os equipamentos obsoletos em uso, conforme a orientação original do PDTIC.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Solução 1:	Aquisição de 11 novos projetores para substituição imediata dos equipamentos em uso, obsoletos e sem garantia.
Justificativa:	<p>a) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O equipamento especificado atende aos requisitos de negócio apresentados pelo demandante. • Os requisitos tecnológicos para instalação e funcionamento são totalmente compatíveis com o parque de TI do TRE. <p>b) Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar equipamentos mais modernos que disponham de melhor qualidade e compatíveis com os notebooks /computadores dos instrutores e palestrantes. <p>c) Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados:</p> <p>A solução escolhida atende plenamente a demanda.</p>

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

a) infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação.

b) infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação.

c) logística de implantação:

Não há necessidade de adequação.

d) espaço físico:

Não há necessidade de adequação.

e) mobiliário:

Não há necessidade de adequação.

f) impacto ambiental:

Não há impacto ambiental derivado da aquisição.

Equipe de Planejamento da Contratação

Edemir Vettorazzi

Integrante Demandante

Janice de Souza Martins Fiala

Integrante Técnico

José Atilio Benites

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala**, **Técnico Judiciário**, em 05/11/2021, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edemir Vettorazzi**, **Chefe de Seção**, em 05/11/2021, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787704** e o código CRC **8FA14EE5**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007821-88.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0787936.

CONTRATAÇÃO DE TI
PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Solução de TI a ser contratada:

Aquisição de projetores multimídia para salas de reunião e treinamento.

RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL

Descrição	Material/Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Espaço físico para armazenamento até aceite/tombamento/distribuição	Material	Próprio	SEMOX
Equipe para teste/aceite dos equipamentos	Humano	Próprio	SEMAU e SEMAC
Gerenciamento da garantia	Humano	Próprio	SECOT

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal:

Por não se tratar de um serviço continuado, a opção de “interrupção contratual” resume-se a não prestação da garantia. O prejuízo decorrente seria apenas a indisponibilidade das unidades que apresentassem defeito durante o período de garantia.

Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

Substituição dos projetores com defeito por outros com mais de 10 (dez) anos de uso e que estejam funcionando, ainda que de forma precária. Não haveria outra ação imediata a ser tomada, além da penalização da empresa.

TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

<input type="checkbox"/> Serviços	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na prorrogação do contrato ou na eventual condução de uma nova contratação ?	
	No caso de uma nova contratação, qual o tempo necessário de sobreposição contratual a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?	
<input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de manutenção ou da substituição dos equipamentos , de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?	18 meses
<u>Ações Necessárias no Encerramento Contratual</u>	<u>Responsável</u>	<u>Prazo</u>
<input type="checkbox"/> Entrega de versões finais dos produtos		
<input type="checkbox"/> Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TI		
<input type="checkbox"/> Devolução de recursos materiais		
<input type="checkbox"/> Revogação de perfis de acesso		
<input type="checkbox"/> Eliminação de caixas postais		
<input type="checkbox"/> Outras		

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

() Transferência de Conhecimento	A transferência de conhecimento se dará através de acompanhamento dos serviços de instalação e configuração.
() Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais	Pertencerão exclusivamente ao Tribunal os direitos relativos aos produtos desenvolvidos e elaborados para a prestação do objeto, sendo vedada sua reprodução, transmissão e/ou divulgação sem o seu respectivo consentimento.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

() Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.

() A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.

Equipe de Planejamento da Contratação

Edemir Vettorazzi

Integrante demandante

Janice de Souza Martins Fiala

Integrante técnico

José Atílio Benites

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala, Técnico Judiciário**, em 05/11/2021, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Edemir Vettorazzi, Chefe de Seção**, em 05/11/2021, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787936** e o código CRC **DF7047B4**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007821-88.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0787922.

CONTRATAÇÃO DE TI
ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

Solução de TIC a ser contratada:

Aquisição de projetores multimídia para salas de reunião e treinamento.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação.

Outra:

DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

Descrição	Classif. Orçamentária	SIASG	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa da Quantidade
Projetores com resolução nativa de 1280 x 800 (WXGA), brilho de 3.500 lúmens em branco, contraste de15.000:1, alto-falante interno de 2w, com conexões de entrada HDMI e VGA, instalação teto e mesa, controle remoto, alimentação bivolt e garantia de 1 ano.	AREA INFORM	217445	Un	11	Quantidade necessária para substituição dos projetores adquiridos antes de 2012 e que estão tecnologicamente defasados.

PARCELAMENTO DO OBJETO

Parcelado. O objeto pode ser adjudicado a uma ou várias empresas, por itens.

Agrupado em lotes. O objeto deverá ser adjudicado por lotes de itens.

Não se aplica.

Justificativa: O objeto é composto por um único item.

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**(MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO)**

Forma de Contratação:	Justificativa:
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico com Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Outra:	

VIGÊNCIA

<input type="checkbox"/> Vigência da ata de RP (em meses):	
<input type="checkbox"/> Vigência do contrato (em meses):	
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de garantia (em meses):	12 meses

Justificativas: é o prazo de garantia praticado no mercado.

CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS

O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Justificativa:
O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Justificativa:

EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

	Titular	Substituto
<input checked="" type="checkbox"/> Gestor	Janice de Souza Martins Fiala	Rodrigo Bueno Cantini
<input checked="" type="checkbox"/> Fiscal Técnico	Eduval Stretetcki Dávila	Fábio Junges Subtil

<input type="checkbox"/> Fiscal Demandante		
<input type="checkbox"/> Fiscal Administrativo		

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO		
Etapa/Entrega	Critério	Prazo/Periodicidade
Aceite provisório	Verificação da conformidade com o descrito na Nota de Empenho e Fiscal.	No momento da entrega
Aceite definitivo	Verificação da conformidade com os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência.	10 dias a contar do aceite provisório

MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO				
Função	Forma	Periodicidade	Emissor	Destinatário
<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de chamado	Telefone, e-mail, sistemas web	Por demanda	Contratante	Fabricante
<input type="checkbox"/> Encaminhamento de Ordem de Serviço				
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamento de NFs	Email	Única	Contratada	Contratante
<input type="checkbox"/> Outra:				

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
REQUISITOS DO FORNECEDOR	
Requisito:	Justificativa:
<input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual esteja expressa a aptidão do interessado em:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

REQUISITOS DA EQUIPE TÉCNICA			
Papel:	Qtd	Requisito:	Justificativa:

	() Formação em:	
	() Certificação em:	
	() Experiência, comprovada através de currículo, em:	

Equipe de Planejamento da Contratação

Edemir Vettorazzi

Integrante Demandante

Janice de Souza Martins Fiala

Integrante Técnico

José Atilio Benites

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala, Técnico Judiciário**, em 05/11/2021, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edemir Vettorazzi, Chefe de Seção**, em 05/11/2021, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787922** e o código CRC **52C32101**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0007821-88.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0788080.

CONTRATAÇÃO DE TIC			
<u>ANÁLISE DE RISCOS</u>			
Solução de TIC a ser contratada:			
Aquisição de projetores multimídia para salas de reunião e treinamento.			
RISCOS			
Descrição do risco:	Risco 1: não conseguir concluir o processo de contratação.	Risco 2: não prestação da garantia conforme previsto.	Risco 3: licitação deserta.
Tipo:	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	(X) Risco da Solução de TIC () Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	(X) Baixa () Média () Alta	(X) Baixa () Média () Alta
Dano Potencial:	As secretarias continuarão utilizando os projetores atuais, já defasados tecnologicamente.	Indisponibilidade dos projetores por um determinado período.	Indisponibilidade dos projetores por um período maior de tempo.
Ação Preventiva e Responsável:	Empenho para realização da contratação. A responsabilidade é da equipe de contratação.	Não há.	Detalhar as especificações técnicas no Termo de Referência. A responsabilidade é da equipe de

			contratação.
Ação de Contingência e Responsável:	Refazer o processo licitatório. A responsabilidade é da equipe de contratação.	Utilizar os projetores antigos, com menor eficiência e recursos. A responsabilidade é da área demandante	Refazer o processo licitatório. A responsabilidade é da equipe de contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação

Edemir Vettorazzi

Integrante demandante

Janice de Souza Martins Fiala

Integrante técnico

José Atilio Benites

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala**, **Técnico Judiciário**, em 05/11/2021, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edemir Vettorazzi**, **Chefe de Seção**, em 05/11/2021, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788080** e o código CRC **A9F8A074**.

